PORTARIA Nº. 187/2014

De 29 de Setembro de 2014

"Dispõe sobre concessão de Afastamento Licença Premio, e dá outras providências".

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 01/07/2008 à 30/06/2013 a servidora, **JUSTINA SALETE ZAMBIASI,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1373516-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 895.877.741-91, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizante, devidamente matriculada sob o nº 19, para o período de 20/09/2014 a 19/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 20/09/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 29 de Setembro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal